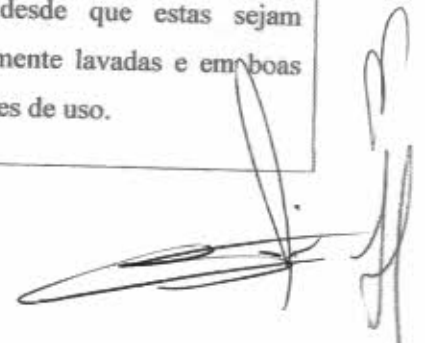


**9 – EPI's QUE DEVERÃO SER USADOS**

SETOR			
COLETA E TRANSPORTE			
EPI	Marca e CA	Características e uso	Periodicidade de troca dos EPI's
Botina de couro ou raspa	Marca Vulcaflex CA: 28498	Botina de couro ou raspa para uso nas tarefas de coleta e transporte, possuem solcado resistente e anti-derrapante	A realização da troca pode ser feita a cada 6 meses podendo ocorrer antes em casos de danos como ruptura, solado gasto ou outro motivo que deve ser avaliada pelo responsável.
Luva	Marca Promat CA: 3814	Luvas verdes em tecido interno e revestidas em nitril que dá resistência e segurança e são impermeáveis na palma da mão, oferecem resistência moderada a superfícies cortantes	As trocas são diárias, dependendo do uso, podendo ser enviadas para lavagem apropriada com posterior reuso
Luva	Marca Promat CA: 17740	Luvas de cor laranjadas e forradas internamente revestidas externamente de latex natural, são de uma espessura que oferecem resistência moderada para perfurocortantes e são impermeáveis	As trocas são diárias, dependendo do uso, podendo ser enviadas para lavagem apropriada com posterior reuso
Luva	Marca Promat CA: 36061	Luvas de cor azul e laranja, feita latex natural e neoprene possuem boa resistência para produtos químicos, não são adequados para	As trocas dependem do uso, podem ser utilizadas por várias vezes, desde que estas sejam externamente lavadas e em boas condições de uso.

CONFERE COM O ORIGINAL

Luva  
EM 24/05/18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



SETOR			
TRATAMENTO DOS RESÍDUOS - UTR			
Botina de couro ou raspa	Marca Vulcaflex CA: 28498	Botina de couro ou raspa para uso nas tarefas de coleta e transporte, possuem solcado resistente e anti-derrapante	A realização da troca pode ser feita a cada 6 meses podendo ocorrer antes em casos de danos como ruptura, solado gasto ou outro motivo que deve ser avaliada pelo responsável.
Luva	Marca Promat CA: 3814	Luvas verdes em tecido interno e revestidas em nitrilom que dá resistência e segurança e são impermeáveis na palma da mão, oferecem resistência moderada a superfícies cortantes	As trocas são diárias, dependendo do uso, podendo ser enviadas para lavagem apropriada com posterior reuso
Luva	Marca Promat CA: 17740	Luvas de cor laranjadas e forradas internamente revestidas externamente de latex natural, são de uma espessura que oferecem resistência moderada para perfurocortantes e são impermeáveis	As trocas são diárias, dependendo do uso, podendo ser enviadas para lavagem apropriada com posterior reuso
Luva	Marca Promat CA: 36061	Luvas de cor azul e laranja, feita latex natural e neoprene possuem boa resistência para produtos químicos, não são adequados para perfurocortantes, porém podem ser utilizados para infectantes pois são impermeáveis, porém não oferecem proteção contra perfurocortantes	As trocas dependem do uso, podem ser utilizadas por várias vezes, desde que estas sejam externamente lavadas e em boas condições de uso.
Luva	Marca Pró	Luva de Raspa para proteção	As trocas dependem do estado

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

**SETOR**  
**COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS**

Botina de couro ou raspa	Marca Vulcaflex CA: 28498	Botina de couro ou raspa para uso nas tarefas de coleta e transporte, possuem solcado resistente e anti-derrapante	A realização da troca pode ser feita a cada 6 meses podendo ocorrer antes em casos de danos como ruptura, solado gasto ou outro motivo que deve ser avaliada pelo responsável.
Luva	Marca Promat CA: 3814	Luvas verdes em tecido interno e revestidas em nitrilona que dá resistência e segurança e são impermeáveis na palma da mão, oferecem resistência moderada a superfícies cortantes	As trocas são diárias, dependendo do uso, podendo ser enviadas para lavagem apropriada com posterior reuso
Uniforme	NA	Calça comprida, camiseta ou camisa manga longa, boné	Deve ser efetuada a troca nos casos onde há o desgaste natural com furos e rasgados.

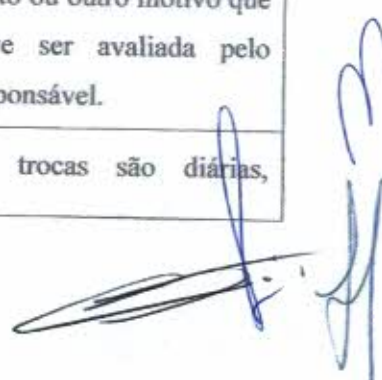
**SETOR**  
**SEGREGAÇÃO E RECICLAGEM DE RESÍDUO URBANOS**

Botina de couro ou raspa	Marca Vulcaflex CA: 28498	Botina de couro ou raspa para uso nas tarefas de coleta e transporte, possuem solcado resistente e anti-derrapante	A realização da troca pode ser feita a cada 6 meses podendo ocorrer antes em casos de danos como ruptura, solado gasto ou outro motivo que deve ser avaliada pelo responsável.
Luva	Marca Promat CA:	Luvas verdes em	As trocas são diárias,

CONFERE COM O ORIGINAL

24 / 05 / 16

CITURAMUN. DE FCO. BELTRÃO





## 10 – CÁLCULOS DO NÍVEL DE RUÍDO

Nas atividades realizadas na unidade de Tratamento de Resíduos, os níveis encontrados de 82,57 dB para 8 horas diárias, sendo recomendável o uso de abafador, já que se encontra na faixa de nível de ação (acima de 80 dB).

## 11 – NÍVEIS DE LUMINOSIDADE NO AMBIENTE

As tarefas executadas na coleta de transporte são feitas durante o dia, sendo que os locais onde se coleta o resíduo são diversos, sendo que estes valores são variáveis e não dependem diretamente da empresa, embora que locais onde haja pouco luminosidade onde os coletores são orientados para não efetuar a coleta e informar a gerencia do local sobre tal fato.

Na unidade de transbordo, verificou-se estes valores através do aparelho medidor já descrito acima, onde os valores encontrados foram de 180 até 272 LUX, sendo que a Norma da ABNT , NBR 5413 define o valor mínimo como sendo 150 LUX, estando dentro dos limites aceitos.

## 12 – EXPOSIÇÃO AO CALOR

A exposição ao calor deve ser avaliada através do Índice de Bulbo Umido – Termometro de Globo – IBUTG. Onde através dos termômetros com bulbo úmido, bulbo seco e globo são anotadas as temperaturas correspondentes a área a ser avaliada.

Abaixo são demonstrados os de forma resumida os valores encontrados através das medições e cálculos.

Os locais onde há maior incidência de calor são a caldeira e autoclave.

Foram encontrados os seguintes resultados:

### Análise de sobrecarga térmica:

#### Caldeira

M(KCAL/H)	IBUTG (°C)	LIMITE MÁXIMO IBUTG (°C)
235	14,56	28,5

CONFERE COM O ORIGINAL

treinamento necessário			
Treinamento dos colaboradores sobre saúde e segurança do trabalho	02/06/2018		
Treinamento sobre Ergonomia	02/06/2018		
Verificação e troca dos extintores (quando for o caso)	02/06/2018		
Verificação do funcionamento das luminarias de emergência	02/06/2018		
Renovação do PCMSO	30/04/2018		
Treinamento sobre combate a incendio e Plano de Emergencia e Contingencia	31/07/2018		

### 15 – RECOMENDAÇÕES GERAIS

De modo a estabelecer condições seguras no ambiente de trabalho, devem ser seguidas algumas recomendações dadas abaixo:

Controle permanente do uso de EPI's conforme NR 06
Conferência dos registros de todas as entregas com assinatura do colaborador que recebeu o referido EPI, anotando sempre o número do CA, tipo e modelo, conforme definido pela NR 06.
Limpeza das áreas de produção.
Limpeza dos sanitários, limpeza das caixas de água, conforme definido pela NR 24 periodicamente.
Retirar e/ou organizar todos os materiais em desuso no local

sobre segurança surgirem novos apontamentos de riscos bem como novas ideias para melhorar o ambiente de trabalho e torná-lo mais seguro.

Elaborado por:



Lázaro Daniel Fernandes Gomes França  
Engenheiro Ambiental e Engenheiro de Segurança do Trabalho  
CREA PR 126888/D

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 24 / 05 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

# LTCAT

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 24 / 05 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

AGOSTO/2016

ATITUDE AMBIENTAL LTDA





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

## Sumário

1	IDENTIFICAÇÃO da empresa .....	4
2	INTRODUÇÃO .....	5
2.1	OBJETIVOS .....	5
2.2	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....	5
2.3	APARELHAGEM UTILIZADA .....	5
2.4	METODOLOGIA .....	6
3	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO .....	7
3.1	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO .....	7
3.2	ANÁLISE QUALITATIVA .....	7
3.3	ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL .....	7
3.4	POSSÍVEIS RISCOS OCUPACIONAIS.....	8
3.5	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	8
3.6	ANÁLISES QUANTITATIVAS .....	9
3.7	CONCLUSÃO .....	9
4	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO .....	10
4.1	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO .....	10
4.2	ANÁLISE QUALITATIVA .....	10
4.3	ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL .....	10
4.4	POSSÍVEIS RISCOS OCUPACIONAIS.....	10
4.5	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	11
4.6	ANÁLISES QUANTITATIVAS .....	12
4.7	CONCLUSÃO .....	12
5	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO .....	13
5.1	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO .....	13
5.2	ANÁLISE QUALITATIVA .....	13
5.3	FUNÇÃO DO TRABALHADOR ENCARGADO .....	13
5.4	ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL .....	13
5.5	POSSÍVEIS RISCOS OCUPACIONAIS.....	14
5.6	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	14
5.7	ANÁLISES QUANTITATIVAS .....	15
5.8	CONCLUSÃO .....	15
5.9	PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.....	15
6	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO .....	16
6.1	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO .....	16
6.2	DA FUNÇÃO DO TRABALHADOR: Jardineiro .....	16
6.3	ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL .....	17
6.4	POSSÍVEIS RISCOS OCUPACIONAIS.....	17
6.5	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	17
6.6	ANÁLISES QUANTITATIVAS .....	18
6.7	CONCLUSÃO .....	18
6.8	PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.....	18
7	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO .....	19

CONFERE COM O ORIGINAL  
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

7.1	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO.....	19
7.2	ANÁLISE QUALITATIVA .....	19
7.3	FUNÇÃO DO TRABALHADOR: Motoristas .....	19
7.4	ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL .....	19
7.5	POSSIVEIS RISCOS OCUPACIONAIS.....	20
7.6	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	20
7.7	ANÁLISES QUANTITATIVAS .....	21
7.8	CONCLUSÃO .....	21
7.9	PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.....	21
8	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO .....	22
8.1	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO.....	22
8.2	ANÁLISE QUALITATIVA .....	22
8.3	FUNÇÃO DO TRABALHADOR: AJUDANTE DE MOTORISTA.....	22
8.4	ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL .....	23
8.5	POSSIVEIS RISCOS OCUPACIONAIS.....	23
8.6	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	23
8.7	ANÁLISES QUANTITATIVAS .....	24
8.8	CONCLUSÃO .....	25
8.9	PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.....	25
9	IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO .....	26
9.1	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO.....	26
9.2	ANÁLISE QUALITATIVA .....	26
9.3	FUNÇÃO DO TRABALHADOR: Serviços Gerais .....	26
9.4	ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL .....	27
9.5	POSSIVEIS RISCOS OCUPACIONAIS.....	27
9.6	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL .....	27
9.7	ANÁLISES QUANTITATIVAS .....	28
9.8	CONCLUSÃO .....	29
9.9	PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.....	29
9.10	DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO.....	30
9.11	ANÁLISE QUALITATIVA .....	30
9.12	FUNÇÃO DO TRABALHADOR: VARREDOR.....	30
9.13	ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL .....	30
9.14	POSSIVEIS RISCOS OCUPACIONAIS.....	30
9.15	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL .....	31
9.16	ANÁLISES QUANTITATIVAS .....	31
9.17	CONCLUSÃO .....	32
9.18	PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE.....	32
10	ANEXOS .....	33

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 07 / 18

ATITUDE AMBIENTAL LTDA PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

4

## LAUDO TÉCNICO PERICIAL

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome da Empresa	ATTITUDE AMBIENTAL LTDA
ENDEREÇO	Estrada principal si n
Telefone	(46) 3536 5078
CIDADE	Dois Vizinhos PR
CEP	85.600-000
CNPJ	07.075.504/0001-10
CNAE	3822-0-00
Portaria	SITI DSST 14/200747
RAMO DE ATIVIDADE	Coleta, tratamento e disposição de resíduos perigosos
GRAU DE RISCO	Conforme portaria SIT n° 76 de 21/11/2008
N° DE EMPREGADOS	31
Realizado Por	Jair Braun Eng de Segurança do Trabalho CREA-PR 124528/D

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BÉLTRÃO

ATTITUDE AMBIENTAL LTDA



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

## 2 INTRODUÇÃO

### 2.1 OBJETIVOS

- Reconhecer situações de exposição a riscos físicos, químicos e biológicos que impliquem em risco à saúde dos trabalhadores.
- Avaliar as situações de exposição de forma qualitativa ou quantitativa segundo os critérios de avaliação estabelecidos.
- Propor medidas de controle que eliminem, neutralizem ou minimizem as situações de risco de exposição.
- Atender os requisitos estabelecidos por Normas oficiais do MTE.

### 2.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Correspondem aos fixados pelas seguintes leis e Instruções Normativas: Legislação Brasileira constantes da Lei n°. 6.514 de 22.12.77 e da Portaria n°. 3.214 do Ministério do Trabalho de 08.06.78 que aprovou as Normas Regulamentadoras NR's. do Capítulo V do título 11, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e Portaria 3311 de 29/11/89. Avaliações realizadas conforme Instrução Normativa INSS/DC N° 078, de 16/07/2002, estabelecidas pela Legislação Previdenciária.

### 2.3 APARELHAGEM UTILIZADA

Para as avaliações quantitativas dos agentes ambientais, foram utilizados os seguintes instrumentos

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 24/05/18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





ATTITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

6

**Medidor e Integrador de nível de Pressão Sonora (Dosímetro):** marca Instrutherm modelo DOS-500 digital, escalas de 01ª 99,99% dose; escala de medição de 70 a 140 dB, frequência de 20 Hz a 10 KHz, escala de resposta "A", tempo de resposta "fast" e "Slow"; com protetor de vento para o microfone.

**Medidor de iluminamento – Luxímetro:** marca Instrutherm LD-200 Digital, foto detector de iodo de silício com filtro, escalas de medição abrangendo a faixa de 0 a 200.000 em quatro faixas, erro percentual máximo de 3,5% LTR.

#### 2.4 METODOLOGIA

Para obtenção dos dados constantes na presente avaliação, recorreu-se a empregados diretamente envolvidos no processo, bem como foram acompanhadas as atividades dos empregados em cada posto de trabalho, anotando-se dados, para posteriores análises.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATTITUDE AMBIENTAL LTDA





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

7

### 3 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Setor: Caldeira

Função/Cargo: Operador de caldeira e Autoclave

#### 3.1 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

As atividades são desenvolvidas no interior dos barracões edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria com revestimento cerâmico até uma altura de 2 metros, piso cerâmico, estrutura metálicas cobertura em telhas em fibrocimento, janelas de ferro com vidros com telas de proteção, iluminação natural completada com artificial e ventilação natural ou por meios de exaustores.

#### 3.2 ANALISE QUALITATIVA

##### POSTO DE TRABALHO: CALDEIRA E AUTOCLAVE

##### Descrição da atividade

**Operador de caldeira:** Alimentar a caldeira, iniciar o fogo, conferir o nível de água, abrir registros, retirar e carregar cinzas, liberar vapor para rede, realizar tratamento químico, empilhar lenha e limpar caldeira e arredores.

**Autoclave:** Abastecer autoclave, controlar a temperatura e descarregar.

#### 3.3 ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL

O processo inicia-se com a alimentação da caldeira, início do fogo, conferência o nível d' água, abertura de registros, retirar e carregar cinzas, liberar vapor para rede, realizar tratamento químico, empilhar lenha e limpar caldeira e arredores e controlar a quantidade e a qualidade de água e vapor

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

### 3.4 POSSÍVEIS RISCOS OCUPACIONAIS

- Os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estão expostos são:
- **Físicos:** Ruídos e calor
- **Químicos:** inexistente
- **Biológicos:** Microorganismo quando em contato com material infectante
- **Ergonômicos:** Postura inadequada e esforço físico
- **Acidentes:** Contato com partes quentes, ferimento dos membros superiores, picada de animais peçonhentos, queimaduras e explosão.

### 3.5 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa fornece aos trabalhadores da área, os seguintes Equipamentos de Proteção Individual

EPIS	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
Botina de segurança	CA 28498
Protetor Auricular tipo concha	CA 14235
Protetor Facial de acrílico	CA 14276
Luva de couro	CA 25463
Uniforme	
Óculos de segurança	CA 26910

#### Observações:

O uniforme é trocado periodicamente, os EPIs são de uso pessoal e substituído pelo desgaste por uso sem prejuízo para o trabalhador.

Os empregados são treinados quando as condições de conservação, higienização periódica e substituições há tempos regulares.

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE ECO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

Para efeitos de comprovantes a empresa possui uma ficha de entrega e fornecimento de EPI's de cada empregado.

### 3.6 ANÁLISES QUANTITATIVAS

AGENTE	RESULTADO*	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Físico	Ruído 75 dB (A)	Habitual e permanente
Acidente	Contato com partes quentes, ferimento dos membros superiores, picada de animais peçonhentos, queimaduras e explosão.	Habitual e permanente

### 3.7 CONCLUSÃO

Para fins de insalubridade e periculosidade persistem condições insalubres por contato com agentes infectantes e perigosas dos vasos sob pressão para o posto de trabalho operador de caldeira, de acordo com o que prevêm as NRs 1,6, 15 e 16 - artigos 191 a 194 da CLT.

Dois Vizinhos, Agosto de 2016

<p><b>Realizado Por:</b></p> <p>Jair Braun</p> <p>Pós Graduado em Engenharia de Segurança do Trabalho</p> <p>CREA-PR 124528/D</p>	
---	--

CONFERE COM O ORIGINAL

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

EM 24 / 06 / 16

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

10

#### 4 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**Setor** Coleta de lixo

**Função/Cargo:** Coletor

##### 4.1 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

As atividades são desenvolvidas em avenidas, ruas e locais públicos, podendo o local ser pavimentado com asfalto ou não, a ventilação é natural e a iluminação é natural durante o dia e iluminação pública durante a noite e iluminação dada pelo veículo de coleta.

##### 4.2 ANÁLISE QUALITATIVA

POSTO DE TRABALHO DIVERSO.

DA FUNÇÃO DO TRABALHADOR: Coletor de lixo

**COLETOR DE LIXO:**

Coletar lixo nas vias publica com auxilio de caminhão

##### 4.3 ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL

O processo inicia-se com a saída dos caminhões do pátio para coleta de lixo urbano e conduzida ate a reciclagem e separação.

##### 4.4 POSSIVEIS RISCOS OCUPACIONAIS

Os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estão expostos são:

- Físicos: Ruído
- Químicos: Inexistente

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





**ATITUDE AMBIENTAL LTDA**  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

- **Biológicos:** Microorganismos, Material infecto-contaminados e perfuro cortantes.
- **Ergonômico:** Postura inadequada e esforço físico
- **Acidentes:** Batida contra, corpo estranho nos olhos, atropelamento.

#### 4.5 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa fornece aos trabalhadores da área. Os seguintes equipamentos de proteção individual:

EPIs	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
Luvas de Látex	CA 27785
Luva contra agentes mecânicos e químicos	CA 5774
Bota de PVC	CA 27223
Mascara descartável	CA 445
Uniforme	
Óculos de segurança	CA 26910

#### Observações:

O uniforme é trocado periodicamente, os EPIs são de uso pessoal e substituído pelo desgaste por uso sem prejuízo para o trabalhador.

Os empregados são treinados quando as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares

Para efeitos de comprovantes a empresa segue as normas do CONTRAN que e somente o uso de calçado fechado para conduzir veículos

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

#### 4.6 ANÁLISES QUANTITATIVAS

AGENTE	RESULTADO	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	75 dB (A) e umidade	Habitual e permanente
Ergonômico	Postura inadequada e Levantamento de peso	Habitual e permanente
Acidentes	Batida contra, corpos estranhos Nos olhos, atropelamento	Habitual e permanente
Biológico	Materiais infectados e micro organismos e materiais perfuro cortantes	Habitual e permanente

#### 4.7 CONCLUSÃO

Para fins de Insalubridade e Periculosidade

Persistem condições insalubres de grau Maximo, conforme a NR 15, Anexo14 - Agentes biológicos de acordo com o que prevêm as NRs 1,6, 15 e 16 - artigos 191 a 194 da CLT

<b>Realizado Por:</b> Jair Braun Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho CREA-PR 124528/D	
--	--

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

13

## 5 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**Setor** Recebimento

**Função/Cargo:** Encarregado serviços

### 5.1 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

As atividades são desenvolvidas no interior dos Barracões edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, parede em alvenaria Com revestimento cerâmico ate uma altura de 2 metros, piso cerâmico, estrutura metálica cobertura em telhas em fibrocimento, janelas de ferro com vidros com telas de proteção. Iluminação natural completada com artificial e ventilação natural ou por meios de exaustores.

### 5.2 ANÁLISE QUALITATIVA

**POSTO DE TRABALHO: BARRACÃO DE RECEBIMENTO, DESCARGA E PROCESSAMENTO E DESCARTE**

### 5.3 FUNÇÃO DO TRABALHADOR ENCARREGADO

Coordenar equipe, Receber materiais, lançar planilhas e peso, numerar e emitir manifestos de cargas, fazer entregas de EPI's controlar entradas e saídas de matérias de todos os setores da empresa

### 5.4 ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL

O processo inicia-se com a organização da equipe de trabalho e de seus subordinados na coleta e processamento dos resíduos coletados e processados e encaminhados para processo final.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

## 5.5 POSSIVEIS RISCOS OCUPACIONAIS

Os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estão expostos são:

**Físicos:** Ruído

**Químicos:** Detergente e desinfetantes.

**Biológicos:** Microorganismos, materiais infecto contaminados

**Ergonômico:** Postura inadequada e esforço físico

**Acidentes:** Batida contra, corpo estranho nos olhos, esmagamento, picadas de agulhas infectadas

## 5.6 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL

A empresa fornece aos trabalhadores da área, os seguintes equipamentos de proteção individual

EPIs	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
Luvas de Látex	CA27785
Luva contra agentes mecânicos e químicos	CA 5774
Mascaras com filtro químico	CA 4115
Bota de PVC	CA 27223
Mascara descartável	CA 445
Uniforme	
Avental impermeável	CA 11793
Protetor Facial	CA 14276
Óculos de segurança	CA 26910

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

#### Observações:

O uniforme é trocado periodicamente, os EPIs são de uso pessoal e substituído pelo desgaste por uso sem prejuízo para o trabalhador.

Os empregados são treinados quando as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.

Para efeitos de comprovantes a empresa possui ficha de registro de entrega

#### 5.7 ANÁLISES QUANTITATIVAS

AGENTE	RESULTADO*	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	78 dB (A)	Ocasional
Ergonômico	Postura inadequada e Levantamento de peso	Habitual e permanente
Acidentes	Batida contra, corpos Estranho nos olhos, atropelamento de trânsito, picadas de agulhas infectadas.	Habitual e permanente
Químico	Detergentes e Desinfetantes	Habitual e permanente
Biológico	Material infectado	Habitual e permanente
Físico	Ruído	Ocasional

#### 5.8 CONCLUSÃO

#### 5.9 PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Persistem condições insalubres de grau máximo, conforme a NR15, Anexo 14 - agentes biológicos de acordo com o que prevêm as NRs 1,6, 15 e 16 - artigos 191 a 194 da CLT.

CONFERE COM O ORIGINAL

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

EM 24 / 05 / 18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

16

<p><b>Realizado Por:</b></p> <p>Jair Braun</p> <p>Pós Graduada em Engenharia de          Segurança do Trabalho</p> <p>CREA-PR 124528/D</p>	
--	--

## 6 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**Setor** Limpeza publica

**Função/Cargo:** Jardineiro

### 6.1 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

As atividades são desenvolvidas tanto em ambientes internos de repartições públicas como em ambiente externo, podendo haver ou não sombra no local, a ventilação é natural bem como a iluminação nos ambientes externos, nos casos onde há chuvas, os trabalhos são feitos internamente em ambiente protegido.

### 4. ANÁLISE QUALITATIVA

POSTO DE TRABALHO: LIMPEZA PÚBLICA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

### 6.2 DA FUNÇÃO DO TRABALHADOR: JARDINEIRO

Plantar e cortar grama, varrer, poda de arbustos, capinar e matar insetos.

ATITUDE AMBIENTAL LTDA



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

### 6.3 ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL

O processo inicia-se com a limpeza de ruas e jardinagem em residências, empresa e vias públicas conforme contrato existente

### 6.4 POSSÍVEIS RISCOS OCUPACIONAIS

Os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estão expostos são:

**Físicos:** Ruído

**Químicos:** Inexistente

**Biológicos:** Inexistente

**Ergonômico:** Postura inadequada e esforço físico

**Acidentes:** Atropelamento.

### 6.5 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa fornece aos trabalhadores da área, os seguintes Equipamentos de Proteção Individual

EPIs	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
Luvas de latex	CA 27785
Bota de PVC	CA 27223
Uniforme	

Observações:

O uniforme é trocado periodicamente, Os EPIs são de uso pessoal e substituído pelo desgaste por uso sem prejuízo para o trabalhador.

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





**ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições há tempos regulares.

Para efeitos de comprovantes a empresa segue as normas do CONTRAN que e somente o uso de calçado fechado para conduzir veículos.

### 6.6 ANÁLISES QUANTITATIVAS

AGENTE	RESULTADO*	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	75 dB (A)	Habitual e permanente
Ergonômico	Postura inadequada e Levantamento de peso	Habitual e permanente
Acidentes	Atropelamento.	Habitual e permanente

### 6.7 CONCLUSÃO

### 6.8 PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Inexistem condições insalubres ou perigosas para o posto de trabalho jardinagem, conforme a NR15, Anexo 14 - Agentes biológicos de acordo com o que prevêm as NRs 1,6, 15 e 16 - artigos 191 a 194 da CLT.

<p><b>Realizado Por:</b></p> <p>Jair Braun</p> <p>Pós Graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho</p> <p>CREA-PR 124528/D</p>	
---	--

CONFERE COM O ORIGINAL

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

EM 24 / 06 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





ATTITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3538-5078

## 7 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**Setor** Limpeza publica

**Função/Cargo:** Motorista

### 7.1 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

As atividades são desenvolvidas no veículo dirigindo e fora dele em diversos locais, também pode permanecer no interior dos Barracões edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria, piso de concreto, estrutura metálicas cobertura em telhas em fibrocimento, janelas de ferro com vidros com telas de proteção. Iluminação natural completada com artificial e ventilação natural ou por meios de exaustores.

### 7.2 ANÁLISE QUALITATIVA

**POSTO DE TRABALHO:** Diversos

### 7.3 FUNÇÃO DO TRABALHADOR: MOTORISTAS

Conduzir veículos leves e caminhão em vias publica, para coleta e transporte de bombonas e materiais infecto contaminados de vários municípios da região ate a empresa.

### 7.4 ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL

O processo inicia-se com a coleta de materiais região em caminhão baú acondicionados em bombonas e encaminhados ate a empresa e descarga para processar conforme a norma

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 18

ATTITUDE AMBIENTAL LTDA  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

## 7.5 POSSÍVEIS RISCOS OCUPACIONAIS

Os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estão expostos são:

**Físicos:** Ruído

**Químicos:** Detergentes e desinfetantes

**Biológicos:** Microorganismos Materiais infecto contaminados

**Ergonômico:** Postura inadequada levantamento de peso

**Acidentes:** Batida contra e acidentes de trânsito, picadas de agulhas infectadas.

## 7.6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa fornece aos trabalhadores da área, os seguintes Equipamentos de Proteção Individual

EPIs	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
Luvas de latex	CA 27785
Luvas Contra agentes mecânicos e químicos	CA 5774
Mascaras com filtro químico	CA 4115
Bota de PVC	CA 27223
Mascara descartável	CA 18684
Uniforme	
Avental impermeável	CA 11793
Protetor facial	CA 14276
Óculos de segurança	CA 26910

Observações

CONFERE COM O ORIGINAL

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

24/05/18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

21

O uniforme é trocado periodicamente, Os EPIs são de uso pessoal e substituído pelo desgaste por uso sem prejuízo para o trabalhador.

Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições há tempos regulares.

Para efeitos de comprovantes a empresa segue as normas do CONTRAN que e somente o uso de calçado fechado para conduzir veículos.

### 7.7 ANÁLISES QUANTITATIVAS

AGENTE	RESULTADO*	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	78 dB (A)	Ocasional
Ergonômico	Postura inadequada e Levantamento de peso	Habitual e permanente
Acidentes	Batida contra e acidentes de trânsito, picadas de agulhas infectadas.	Habitual e permanente
Químico	Detergentes e desinfetantes	Habitual e permanente
Biológico	Material infectados	Habitual e permanente
Físico	Ruído	Ocasional

### 7.8 CONCLUSÃO

### 7.9 PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Persistem condições insalubres de grau Maximo, conforme a NR15, Anexo 14 - Agentes biológicos de acordo com o que prevêm as NRs 1, 6,15 e 16 - artigos 191 a 194 da CLT.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 24 / 05 / 18  
 ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



**ATITUDE AMBIENTAL LTDA**  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

Dois Vizinhos, Agosto de 2016

<p><b>Realizado Por:</b></p> <p>Jair Braun</p> <p>Pós Graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho</p> <p>CREA-PR 124528/D</p>	
---	--

## 8 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Setor Limpeza publica

Função/Cargo: Ajudante de Motorista

### 8.1 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

As atividades são desenvolvidas no veículo e fora dele em diversos locais, também pode permanecer no interior dos Barracões edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, paredes em alvenaria, piso de concreto, estrutura metálicas cobertura em telhas em fibrocimento, janelas de ferro com vidros com telas de proteção. Iluminação natural completada com artificial e ventilação natural.

### 8.2 ANÁLISE QUALITATIVA

POSTO DE TRABALHO: Diversos

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

### 8.3 FUNÇÃO DO TRABALHADOR: AJUDANTE DE MOTORISTA

ATITUDE AMBIENTAL LTDA





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

Auxiliar o motorista na coleta, carregamento e descarregamento de bombonas e materiais infecto contaminados de vários municípios da região até a empresa.

#### 8.4 ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL

O processo inicia-se com a coleta de materiais na região em caminhão baú acondicionados em bombonas e encaminhados ate a empresa e descarga para processar conforme a norma.

#### 8.5 POSSIVEIS RISCOS OCUPACIONAIS

Os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estão expostos são:

**Físicos:** Ruído

**Químicos:** carregamento de resíduos do grupo B

**Biológicos:** Microorganismos Materiais infecto contaminados

**Ergonômico:** Postura inadequada levantamento de peso

**Acidentes:** Batida contra e acidentes de trânsito, picadas de agulhas infectadas.

#### 8.6 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa fornece aos trabalhadores da área, os seguintes Equipamentos de Proteção Individual.

EPIs	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
Luvas de latex	CA 27785
Luvas Contra agentes mecânicos e químicos	CA 5774

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

Mascaras com filtro químico	CA 4115
Bota de PVC	CA 27223
Mascara descartável	CA 18684
Uniforme	
Avental impermeável	CA 11793
Protetor facial	CA 14276
Óculos de segurança	CA 26910

#### Observações

O uniforme é trocado periodicamente, Os EPIs são de uso pessoal e substituído pelo desgaste por uso sem prejuízo para o trabalhador.

Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições há tempos regulares.

Para efeitos de comprovantes a empresa segue as normas do CONTRAN que e somente o uso de calçado fechado para conduzir veículos.

#### 8.7 ANÁLISES QUANTITATIVAS

AGENTE	RESULTADO*	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	78 dB (A)	Ocasional
Ergonômico	Postura inadequada e Levantamento de peso	Habitual e permanente
Acidentes	Batida contra e acidentes de trânsito, picadas de agulhas infectadas.	Habitual e permanente
Químico	Resíduos de serviços de saúde do grupo B	Habitual e permanente

CONFERE COM O ORIGINAL

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

Biológico	Material infectados	Habitual e permanente
Físico	Ruído	Ocasional

## 8.8 CONCLUSÃO

## 8.9 PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Persistem condições insalubres de grau máximo, conforme a NR15, Anexo 14 - Agentes biológicos de acordo com o que prevêem as NRs 1, 6,15 e 16 - artigos 191 a 194 da CLT.

Dois Vizinhos, Agosto de 2016

<p><b>Realizado Por:</b>          Jair Braun          Pós Graduada em Engenharia de          Segurança do Trabalho          CREA-PR 124528/D</p>	
--	--

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

26

## 9 IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**Setor** Recebimentos

**Função/Cargo:** Serviços Gerais

### 9.1 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

As atividades são desenvolvidas no interior dos Barracões edificação em alvenaria, pé direito de 4 metros, parede em alvenaria, piso de concreto, estrutura metálica cobertura em telhas em fibrocimento, janelas de ferro com vidros com telas de proteção. Iluminação natural completada com artificial e ventilação natural ou por meios de exaustores

### 9.2 ANÁLISE QUALITATIVA

**POSTO DE TRABALHO:** Barracão de recebimento, descarga e processamento e descarte.

### 9.3 FUNÇÃO DO TRABALHADOR: SERVIÇOS GERAIS

Separar bombonas vazias conforme tamanho, lavar as bombonas com água desinfetantes, levar para área limpa, carregar nos caminhões realizar descargas de bombonas com material infectante e perfurocortante na rampa de descarga e recebimento.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

#### 9.4 ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL

O processo inicia-se com a organização do setor de trabalho recebimento separação dos resíduos vindos das coletas para processamento e destino dos mesmos para processo final

#### 9.5 POSSIVEIS RISCOS OCUPACIONAIS

Os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estão expostos são:

**Físicos:** Ruído, umidade

**Químicos:** Detergente e desinfetantes.

**Biológicos:** Microorganismos, materiais infecto contaminados

**Ergonômico:** Postura inadequada e esforço físico

**Acidentes:** Batida contra, corpo estranho nos olhos, esmagamento, picadas de agulhas infectadas.

#### 9.6 EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL

A empresa fornece aos trabalhadores da área, os seguintes equipamentos de proteção individual

EPIs	CERTIFICADO D APROVAÇÃO
Luvas de Látex	CA 27785
Luva contra agentes mecânicos e químicos	CA 5774
Mascaras com filtro químico	CA 4115
Bota de PVC	CA 27223

ATITUDE AMBIENTAL LTDA CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

Mascara descartável	CA 445
Uniforme	
Avental impermeável	CA 11793
Protetor Facial	CA 14276
Óculos de segurança	CA 26910

**Observações:**

O uniforme é trocado periodicamente, os EPIs são de uso pessoal e substituído pelo desgaste por uso sem prejuízo para o trabalhador.

Os empregados são treinados quando as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares

Para efeitos de comprovantes a empresa segue as normas do CONTRAN que e somente o uso de calçado fechado para conduzir veículos

**9.7 ANÁLISES QUANTITATIVAS**

AGENTE	RESULTADO*	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	88 dB (A) e umidade	Habitual e permanente
Ergonômico	Postura inadequada e levantamento de peso	Habitual e permanente
Acidentes	Batida contra, corpo estranho nos olhos, esmagamento, picadas de agulhas infectadas.	Habitual e permanente
Químico	Detergentes e desinfetantes	Habitual e permanente

ATITUDE AMBIENTAL LTDA CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/06/18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

29

Biológico	Material infectado e microorganismos.	Habitual e permanente
-----------	---------------------------------------	-----------------------

### 9.8 CONCLUSÃO

### 9.9 PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Persistem condições insalubres de grau Maximo, conforme a NR15, Anexo 14 - Agentes biológicos de acordo com o que prevêem as NRs 1, 6,15 e 16 - artigos 191 a 194 da CLT.

Dois Vizinhos, Agosto de 2016

<b>Realizado Por:</b> Jair Braun Pós Graduada em Engenharia de Segurança do Trabalho CREA-PR 124528/D	
---	--

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

## IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

**Setor** Limpeza Publica

**Função/Cargo:** Varredor

### 9.10 DESCRIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

As atividades são desenvolvidas fora do barracão, em ruas e locais públicos, podendo ser realizado na sombra ou não, a ventilação é natural.

### 9.11 ANÁLISE QUALITATIVA

**POSTO DE TRABALHO:** Limpeza publica

### 9.12 FUNÇÃO DO TRABALHADOR: VARREDOR

Executar serviços de varrer ruas, capinar, podar arbustos em vias publicas.

### 9.13 ETAPAS DO PROCESSO OPERACIONAL

O processo inicia-se com a limpeza de ruas e vias publicas conforme contrato existente

### 9.14 POSSIVEIS RISCOS OCUPACIONAIS

Os riscos ocupacionais a que os trabalhadores estão expostos são:

**Físicos:** Ruído

**Químicos:** Inexistente

**Biológicos:** Inexistente

**Ergonômico:** Postura inadequada e esforço físico

**Acidentes:** Atropelamento

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 06 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
 CNPJ 07.075.504/0001-10  
 Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
 TEL.: (46) 3536-5078

### 9.15 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A empresa fornece aos trabalhadores da área, os seguintes Equipamentos de Proteção Individual

EPIs	CERTIFICADO DE APROVAÇÃO
Luvas de latex	CA 27785
Bota de PVC	CA 27223
Boné ou chapéu	
Uniforme	

Observações:

O uniforme é trocado periodicamente, Os EPIs são de uso pessoal e substituído pelo desgaste por uso sem prejuízo para o trabalhador.

Os empregados são treinados quanto as condições de conservação, higienização periódica e substituições a tempos regulares.

Para efeitos de comprovantes a empresa segue as normas do CONTRAN que e somente o uso de calçado fechado para conduzir veículos

### 9.16 ANÁLISES QUANTITATIVAS

AGENTE	RESULTADO*	TIPO DE EXPOSIÇÃO
Ruído	75 dB (A)	Ocasional
Ergonômico	Postura inadequada e Levantamento de peso	Habitual e permanente
Acidentes	Atropelamento.	Habitual e permanente

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24/05/18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO



ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

32

### 9.17 CONCLUSÃO

### 9.18 PARA FINS DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Inexistem condições insalubres para o posto de trabalho varredor, conforme a NR15, Anexo 14 - Agentes biológicos de acordo com o que prevêem as NRs 1, 6, 15 e 16 - artigos 191 a 194 da CLT.

Realizado Por:

Jair Braun

Pós Graduada em Engenharia de  
Segurança do Trabalho

CREA-PR 124528/D

CONFERE COM O ORIGINAL  
EM 24/05/18  
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA





ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CNPJ 07.075.504/0001-10  
Estrada Principal S/N - Linha São Roque - Dois Vizinhos /PR  
TEL.: (46) 3536-5078

10 ANEXOS

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24 / 05 / 18

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

ATITUDE AMBIENTAL LTDA

## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Avaliação do nível de Iluminância			
<b>DEPARTAMENTO</b> RECEPÇÃO E SEPARAÇÃO	<b>SETOR</b> SALA DE ESTOCAGEM		
<b>APARELHO MARCA</b> InstruTerm	<b>MODELO</b> LD-200		
<b>Metodologia Utilizada na medição:</b> As medições foram realizadas no período diurno e noturno com o aparelho próximo a áreas de atuação do trabalhador a 70 cm do piso			
		Índice de Iluminância	
<b>ITEM</b>	<b>LOCAL/ POSTO DE TRABALHO</b>	<b>DIA</b>	<b>NOITE</b>
1	Áreas Diversas	460 LUX	200 LUX

000177  
PREFEITURA MUN. DE CO. BELTRÃO  
EM 24/06/18  
-ONFERE COM O ORIGINAL



## LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO

Avaliação do nível de Iluminância			
<b>DEPARTAMENTO</b> PRODUÇÃO	<b>SETOR</b> CALDEIRA		
<b>APARELHO MARCA</b> Instruterm	<b>MODELO</b> LD-200		
<b>Metodologia Utilizada na medição:</b> As medições foram realizadas no período diurno e noturno com o aparelho próximo a áreas de atuação do trabalhador a 70 cm do piso			
<b>ITEM</b>	<b>LOCAL/ POSTO DE TRABALHO</b>	<b>DIA</b>	<b>NOITE</b>
1	Sala de Operação	500	100 a 200

CONFERE COM O ORIGINAL  
 EM 24/06/18  
 PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO




ATTITUDE AMBIENTAL LTDA



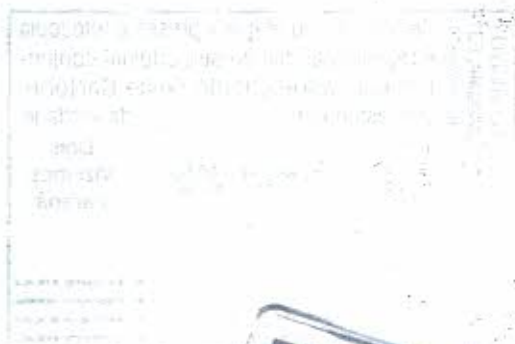


**Protocolo Geral do Estado - Protocolo pesquisado**

**Número do Protocolo:** 15.074.870-4    **Órgão:** IAP/ERBEL    **Em:** 26/02/2018    **Situação:** Normal  
**Interessado 1:** 7075504000110 - ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
**Assunto:** MEIO AMBIENTE  
**Detalhamento:** -----  
**Palavra Chave:** LICENCA AMBIENTAL  
**Origem:** IAP/ERBEL/PG    **Cidade:** DOIS VIZINHOS - PR  
**Onde está:** IAP/ERBEL/PG - PROTOCOLO GERAL - ER F.BELTRAO  
**Local de Envio:** IAP/ERBEL/PG em 26/02/2018.  
**Tramitação:** ANDAMENTO INICIAL

Maiores informações sobre este protocolo

**IAP/ERBEL/PG - PROTOCOLO GERAL - ER F.BELTRAO**  
**Telefone: (46) 35243601 Ramal:**

[Voltar](#)**EM BRANCO**

 Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	 Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais	<b>Licença de Operação</b> Nº 9336 Validade 09/07/2018 Protocolo 132439427
---	--	---

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 132439427, expede a presente Licença de Operação à:

**01 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física			
<b>ATITUDE AMBIENTAL LTDA</b>			
C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física		Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física	
07075504000110		ISENTO	
Endereço			
ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº, LINHA SÃO ROQUE			
Bairro	Município	UF	Cep
ZONA RURAL - INTERIOR	Dois Vizinhos	PR	85660000

**02 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento			
<b>TRAT. ATRAV. DE AUTOCLAVAGEM, DEST. FINAL DE RES. DE SERV. DE SAÚDE, TRATA. E DEST. FINAL</b>			
Tipo de empreendimento/atividade			
TRAT. ATRAV. DE AUTOCLAVAGEM, DEST. FINAL DE RES. DE SERV. DE SAÚDE, TRATA. E DEST. FINAL			
Endereço		Bairro	
ESTRADA PRINCIPAL, S/Nº LINHA SÃO ROQUE		ZONA RURAL - INTERIOR	
Município		Cep	
Dois Vizinhos		85660000	
Corpo Hídrico do Entorno		Bacia Hidrográfica	
Rio Chopim		Iguaçu	
Destino do Esgoto Sanitário		Destino do Efluente Final	
*****		Infiltração no Solo	

**03 REQUISITOS DO LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO**

- Súmula desta licença deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação local ou regional, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, nos termos da Resolução CONAMA nº 006/86.
  - Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO tem a validade acima mencionada, devendo a sua renovação ser solicitada ao IAP com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.
  - Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo IAP.
- Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível

**Detalhamento dos Requisitos de Licenciamento**

A licença foi emitida de acordo com a vistoria IN LOCO e as informações prestadas no Registro de Parecer do técnico que a realizou.

Esta Licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação. Protocolo: 78925620, Licença: 9336, Emissão da Licença: 31/10/2011, Validade: 31/10/2014.

Esta licença trata-se de Renovação de Licença Ambiental de Operação para a atividade de tratamento através de autoclavagem, destinação final de resíduos de serviços de saúde, tratamento e destinação final de resíduos perigosos (classe i) e trituração e descontaminação de lâmpadas.

a presente licença emitida de acordo com o que estabelece o artigo 8º inciso iii da resolução do Conama 237/97, autoriza a operação propriamente dita do empreendimento e atividade, devendo ser observado rigorosamente durante a sua operação os itens abaixo relacionados:

- deverá ser apresentado semestralmente ao iap caracterização física, química e biológica completa através de análises laboratoriais dos efluentes líquidos gerados pelo processo de autoclavagem, bem como os efluentes gerados pela higienização de equipamentos.
- não poderão ocorrer lançamentos de efluentes líquidos, decorrentes do processo de autoclavagem e higienização de equipamentos aos cursos hídricos receptores da região, incluindo o solo.
- pré - tratamento físico - químico para os efluentes de higienização e sanitização de bombas, veículos e edificações, bem como tratamento biológico ( tanque séptico seguido de filtro anaeróbico) para os efluentes de autoclave e esgoto sanitário, com posterior encaminhamento ao sistema de tratamento de efluentes da empresa limpeza e conservação Pema Ltda. ( lagoas facultativas com recirculação de 100 % do efluente em circuito fechado).
- deverá promover a descaracterização dos resíduos, visando a minimização do risco à saúde pública, a preservação





Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

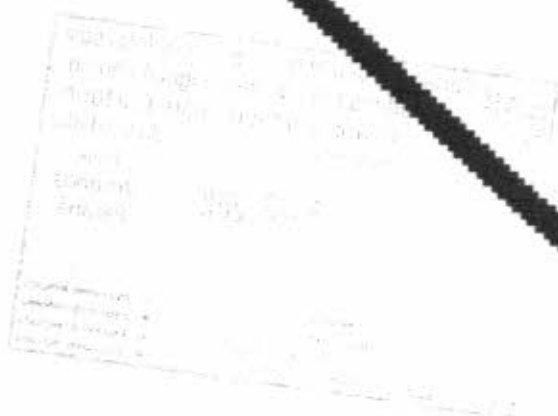
Licença de Operação

Nº 9336

Validade 09/07/2018

Protocolo 132439427

f) ausência de materiais flutuantes;



Local e data

Francisco Beltrão, 09 de julho de 2014

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

*Elis Regina Colferai Bussolero*  
CPF 554376649-15  
Chefe Regional  
IAP/Francisco Beltrão

**CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento, atendida a melhor forma de direito, de um lado, **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.409/0001-09, estabelecida na Rodovia BR 277, Km 573, Parte do lote de terras industrial 101-A, Fazenda São Domingos, Cidade de Cascavel – PR, doravante denominada **CONTRATADA** e de outro lado, **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Estrada Principal, s/nº Bairro Linha São Roque, Cep 85.660-000 Telefone (46) 3536-5078 no Município de Dois Vizinhos – PR, inscrita sob CNPJ nº 07.075.504/0001-10, inscrição estadual isenta, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo, estabelecer o presente **contrato de prestação de serviços**, que mutuamente aceitam, outorgam e se obrigam e que se regerá mediante as seguintes cláusulas e condições.

**I - DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente contrato tem por objeto a prestação pela **CONTRATADA**, de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos Classe de Risco I, líquidos e sólidos e II-A de acordo com a classificação de resíduos definida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, na sua norma NBR – 10.004.

**Parágrafo Único:** A **CONTRATADA** resguarda o direito de que quando julgar necessário poderá enviar os resíduos gerados pela **CONTRATANTE**, para tratamento e disposição final em terceiros, desde que estes estejam licenciados e em conformidade com as legislações vigentes.

**II - CLASSIFICAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, TRANSPORTE E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Serão classificados os resíduos através de análise preliminar conforme NBR's 10004, 10005 e 10006, sendo de responsabilidade da **CONTRATANTE** o envio da amostra a laboratório externo e o pagamento de todas às custas deste envio e da cobrança dos serviços prestados.

**Parágrafo Único:** A análise de classificação deverá ser realizada para cada tipo ou mistura de resíduos preliminarmente antes da primeira coleta e seqüencialmente quando houver alteração da composição do mesmo ou quando a **CONTRATADA** julgar necessário para fins de comprovação dos resíduos recebidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O transporte dos resíduos gerados será realizado por empresas terceirizadas devidamente licenciadas no IAP – Instituto Ambiental do Paraná, conforme o caso.

**CLÁUSULA QUARTA:** É de responsabilidade da **CONTRATANTE** a correta segregação dos resíduos conforme sua Classe de Risco. Caso ocorra mistura de resíduos entre as Classes I e Classe IIA ou IIB de risco estes serão considerados e classificados como Classe I (resíduos contaminados).

**CLÁUSULA QUINTA:** O **CONTRATANTE** fornecerá a **CONTRATADA** o MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos, especificando a tipologia dos resíduos coletados, aplicando-se este procedimento para todas as coletas efetuadas.

**CLÁUSULA SEXTA:** Fica ao encargo da **CONTRATADA** a obtenção de licenciamento junto aos órgãos públicos para efeito de tratamento ou outro destino final que for dado aos resíduos sólidos oriundos da atividade da **CONTRATANTE** e que envolva a presente contratação.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** à importância discriminada na tabela abaixo com a respectiva descrição do serviço contratado.

Para a execução dos serviços de **COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E O DESTINO FINAL** dos resíduos, gerado na empresa **Atitude Ambiental localizada em Dois Vizinhos - Paraná** objeto do presente instrumento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de:

Tipo do Resíduo	Descrição	Valor Orçado
Classe I (PERIGOSO)	Produtos químicos, remédios vencido tratamento de saúde	* R\$ 335,00/m <sup>3</sup> (trezentos e trinta e cinco reais)
Classe I (PERIGOSO) Líquidos	Ácido nítrico (até 20l/mês), Ácido Sulfúrico (até 20l/mês), Ácido clorídrico (até 20l/mês) metanol (Álcool Metílico) (até 50 L/mês) Solução de Formol (até 150l/mês) <u>Os Frascos devem estar identificados com o nome de cada composto, para receber e fazer o tratamento</u>	R\$ 600,00/m <sup>3</sup> (seiscentos reais por metro cúbico).
Classe I (PERIGOSO)	Lâmpadas Fluorescentes	R\$ 0,90/ (noventa e centavos por unidade).
Classe II-A	Cinza e escória de inceneração de serviços de saúde, não contaminado, (se Classe II-A, segundo NBR 10004) <u>transporte por conta do gerador.</u>	* R\$ 165,00/m <sup>3</sup> (cento e sessenta e cinco reais por metro cúbico).

**Parágrafo Primeiro:** Os pagamentos serão realizados 27 (vinte sete) dias após a coleta dos resíduos, mediante a apresentação de documento fiscal (Nota Fiscal de Serviço) juntamente com o CDF (Certificado de Disposição Final) do resíduo.



**Parágrafo Segundo:** No caso de vencimento da parcela, será devida a multa de 2% (dois por cento), aplicando-se ainda juros legais de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária de acordo com o IGP-M – Índice Geral de Preços-Mercado, sem prejuízo de cobrança via cartório.

**Parágrafo Terceiro:** A **CONTRATANTE** ira acondicionar e armazenar os resíduos classe I e classe II-A sólidos em contêiner com capacidade volumétrica de 07 (sete metros)

### III - DAS OBRIGAÇÕES

**CLÁUSULA NONA:** A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços dentro das exigências dos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, com mão de obra especializada e qualificada, equipamentos, utensílios, contêineres, veículos, entre outros, para a competente execução dos serviços ora contratados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** A **CONTRATADA** fará com que seus empregados e/ou prepostos trabalhem devidamente uniformizados e protegidos por EPI's (equipamentos de proteção individual) necessários ao trabalho e aos riscos existentes, obedecendo às normas de segurança e medicina do trabalho, conforme legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A **CONTRATADA** é responsável civil, administrativa e criminalmente, por eventuais danos causados ao meio ambiente e a qualquer pessoa em razão de contaminação, acidentes ou qualquer outro fato decorrente da execução da prestação de serviços, desde o momento da coleta, durante o transporte e, inclusive, quanto ao destino final que for dado aos resíduos sólidos que constituem o objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** São de responsabilidade da **CONTRATADA** os danos causados aos bens móveis e imóveis, que integrem a estrutura física da **CONTRATANTE**, durante a execução dos serviços, ocasionados pelo veículo coletor, por seus empregados ou prepostos, que ocorrerem dentro das instalações da **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** São de responsabilidade da **CONTRATANTE** os danos causados por esta aos equipamentos da **CONTRATADA** enquanto estes estiverem nas dependências da **CONTRATANTE**, exemplo: veículos, contêineres e outros utensílios.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A **CONTRATADA** é a única responsável pela manutenção preventiva e/ou corretiva dos equipamentos, salvo nos casos previstos no caput desta cláusula, em que a manutenção corretiva ocorrerá por conta da **CONTRATANTE**.

### IV - DA AUSÊNCIA DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Declaram as partes que as disposições do presente contrato de prestação de serviços não serão constitutivos de relação empregatícia da **CONTRATANTE** com a **CONTRATADA**, e vice-versa, ou terceiros que a mesma utilizar para a execução dos serviços, objeto deste contrato, sendo de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** todas as obrigações legais de qualquer natureza, respondendo a mesma, por qualquer responsabilidade civil, criminal, trabalhista ou tributária em relação aos serviços e a quem executar os mesmos, cabendo a qualquer tempo, pela **CONTRATANTE**, ação regressiva contra a **CONTRATADA** bem como, chamamento ao processo ou denúncia a lide no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** A **CONTRATADA** responderá de forma exclusiva pelos salários de seus empregados e/ou prepostos e terceiros contratados para execução deste, acidente de trabalho, prêmios de seguros, PIS, FGTS, INSS, etc, e quaisquer outros encargos de natureza trabalhista e previdenciária, assumindo, de forma exclusiva, a responsabilidade por qualquer demanda judicial por ventura proposta por seus empregados e/ou prepostos e terceiros, comprometendo-se, ainda, a ressarcir qualquer importância que a **CONTRATANTE** porventura venha a desembolsar em decorrência destas ações.

**V - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** O presente Contrato de Prestação de Serviços tem prazo de duração de 12 (doze) meses, a contar de 14 de Março de 2014, renovando-se automaticamente, após este período, a cada 12 (Doze) meses.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** No caso de rescisão contratual, a **CONTRATADA** reserva-se o direito de comunicar a ocorrência desta rescisão aos órgãos ambientais competentes, visando dar ciência a estes do término deste contrato e não mais se responsabilizando pelos resíduos gerados pela **CONTRATANTE** a partir da data de rescisão deste.

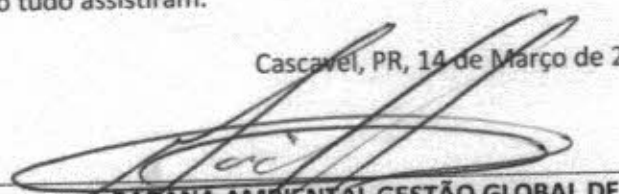
**VI - DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** as partes elegem o Foro da Comarca de Cascavel, Paraná, para dirimir as dúvidas do presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de prestação de serviço, elaborado em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, o que fazem na presença de duas testemunhas, que o tudo assistiram.

Cascavel, PR, 14 de Março de 2014.

  
ATITUDE AMBIENTAL LTDA

  
PARANA AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE  
RESÍDUOS LTDA

Testemunha 1:

CPF:

Testemunha 2:

CPF:

**ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços que entre si fazem, de um lado, **PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.911.409/0001-09, inscrição estadual ISENTA estabelecida na Rodovia BR 277, Km 573, Linha Colônia Esperança, Cidade de Cascavel – PR, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro, **ATITUDE AMBIENTAL LTDA**, estabelecida na Rua Estrada Principal, s/n – Bairro Linha São Roque, CEP: 85.660-000 telefone (46) 3536-5078 no município de Dois Vizinhos - PR, inscrita no CNPJ: 07.075.504/0001-10, inscrição estadual isenta, ora em diante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, ajustam o seguinte:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 14 de março de 2014, o CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS no qual ajustaram a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos industriais comerciais;
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, fica acertado a renovação do contrato de prestação de serviço por mais 24 meses (dois anos);
3. Os valores para a execução dos serviços contratados ficam reajustados conforme especificado na tabela abaixo:

Tipo de resíduo	Descrição	Valor Orçado
Classe I (PERIGOSO)	Produtos químicos, remédios vencidos tratamento de saúde	R\$ 400,00/ m <sup>3</sup> (quatrocentos reais)



Classe I Líquidos (PERIGOSO)	<p>Ácido nítrico (até 20 lt/mês), Ácido Sulfúrico (até 20 lt/mês), Ácido clorídrico (até 20 lt/mês), Metanol (ácido metílico) (até 50 lt/mês), Solução de Formol (até 150 lt/mês)</p> <p><u>Os frascos devem estar identificados com o nome de cada composto para receber o tratamento indicado.</u></p>	R\$ 720,00 /m <sup>3</sup> (setecentos e vinte reais)
Classe I (PERIGOSOS)	Lâmpadas Fluorescentes Inteiras	R\$ 1,00 /und (um real)
Classe IIA	<p>Cinza e escoria de incineração de resíduos de serviço de saúde, não contaminados.</p> <p><u>Transporte por conta do gerador</u></p>	R\$ 198,00 / m <sup>3</sup> (cento e noventa e oito reais)

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cascavel, PR 15 de agosto de 2016

  
ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
CONTRATANTE

  
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL  
DE RESÍDUOS LTDA  
CONTRATADA  
PARANÁ AMBIENTAL Gestão Global de Resíduos Ltda.

TESTEMUNHAS 1:

CPF:

TESTEMUNHAS 2: 

CPF: 072.756.249-58

**TABELIONATO DO GODOY**  
Rua João Dalpiazquale, 631  
85660-000 - Fone (41) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.

22 MAIO 2018

Dois Vizinhos Paraná

BRUNA MANFROI  
 ELISABETH FACHIN  
 FRANCIEL TADOTTO TEDESCO  
 LÁZIO FERNANDA BAICH

Escritor indicados

FOA84913

**CARTA DE ANUÊNCIA**

A PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA, com licença de operação pelo IAP nº 137769 - R1 para tratamento e disposição final de resíduos sólidos Classe I, IIA e IIB, situada na BR 277 km 573, Fazenda São Domingos, Cascavel, Paraná, CNPJ 07.911.409/0001-09, declara que recebe os resíduos, **CLASSE I** (Medicamentos vencidos, embalagens vazias e vidros contaminados) e **CLASSE II** (Cinza e escoria de incinerador de Resíduos de serviço de saúde) da empresa **ATTITUDE AMBIENTAL LTDA**, situada na ESTRADA PRINCIPAL, S/N – LINHA SÃO ROQUE – DOIS VIZINHOS – PARANÁ, sob CNPJ 07.075.504/0001-10. Os resíduos recebidos respeitam as premissas da NBR 10.004:2004 sendo dispostos posteriormente em aterro industrial fundamentado em critérios de engenharia e normas operacionais específicas, no qual visam o confinamento seguro em termos de poluição ambiental e proteção a saúde pública.

Obs.: Resíduos Classe I recebidos até o momento = aproximadamente 269390,000 kg;

Resíduos Classe II recebidos até o momento = aproximadamente 328770,000 kg;

Cascavel/PR, 17 de maio de 2018.

07.911.409/0001-09  
PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO  
GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA.  
ROD BR 277 KM 573, S/N  
Fazenda São Domingos  
CEP: 85.818-560 - Cascavel - PR



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA  
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

000191

Número do Protocolo  
14.569.266-0

Número do Documento  
137769-R1

Validade da Licença  
28/02/2022

**RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 14.569.266-0, concede RLO - Renovação de Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR**

CPF/CNPJ 07.911.409/0001-09	Nome/Razão Social <b>PARANÁ AMBIENTAL GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA</b>	Município / UF Cascavel/PR	CEP 85.818-560
RG/Inscrição Estadual ---	Logradouro e Número Rodovia BR-277, S/N		
Bairro Cascavel Velho			

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENHIMENTO**

Atividade <b>Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos</b>	Porto Excepcional
Atividade Específica Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, Aterro de resíduos classe II, Aterro sanitário, Aterro de resíduos classe I	
Detalhes da Atividade coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos classe I e classe II	
Coordenadas UTM (E-N) 268774.0 - 7235170.2	Logradouro e Número Rodovia BR-277, s/n, Km 573
Bacia Hidrográfica Piquiri	Bairro Cascavel Velho
	Município / UF Cascavel/PR
	CEP 85.818-560

**3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENHIMENTO**

**3.1 ÁGUA UTILIZADA**

Fonte de Água	Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Poço Profundo	Humano	1,80	--	--

**3.2 EFLUENTES LÍQUIDOS**

Origem Efluente	Forma Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)
Líquido percolado (chorume)	ETE-P	Reuso no Processo	15.000,00	--	--

**3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS**

Código e Descrição	Quant./Dia	Destino Final
150202 - Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente	0,90 kg	Aterro Industrial Próprio
200121 - Lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista	0,05 unid	Aterro Industrial Próprio
190814 - Lodos de outros tratamentos de efluentes industriais não abrangidas em 19 08 13	95,89 kg	Aterro Industrial Próprio

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

**4 - CONDICIONANTES**

- A presente Licença de Operação foi emitida de acordo com o que estabelecem a Resolução Nº 237-CONAMA, de 19/12/97, Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 2º, Inciso V da Resolução Nº 065/2008 - CEMA, 01 de julho de 2008 e autoriza a operação propriamente dita do empreendimento aterro de resíduos classe I, aterro de resíduos classe II, aterro sanitário, unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos não perigosos para fins de tratamento e destinação final in loco, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fase anterior do licenciamento ambiental.
- Esta Licença foi concedida com base nas informações constantes no presente requerimento e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.
- A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA Nº 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.
- As ampliações ou alterações no processo, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA nº 65, 01 de julho de 2008, ensejarão novos licenciamentos, prévio de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.
- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79 - Artigo 7º, § 2º.
- O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos reguladores.
- É ônus da empresa ora licenciada o perfeito funcionamento do aterro e do sistema de tratamento de efluentes que, em qualquer época, deverão atender aos parâmetros fixados por este órgão ambiental.
- Os esgotos sanitários são tratados mediante fossa séptica e posteriormente sumidouro.
- Eventuais emissões gasosas e odores decorrentes da referida atividade deverão estar em conformidade com o que preconizam a Lei Estadual Nº 13.806/02 e a Resolução Nº 016/14 da SEMA-PR.
- É terminantemente proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material.
- Os níveis de ruído deverão atender a Norma ABNT - NBR 10.151, de acordo com a Resolução CONAMA Nº 01/90.
- Na eventualidade da utilização de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época deverá ser observado o que estabelecem sobre o tema a Lei Estadual nº 12.726/99 e o Decreto Estadual nº 4.646/01.
- A empresa deverá operar, inspecionar e manter adequadamente as unidades que compõe o Empreendimento para Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Classe I, IIA e IIB:
  - Isolamento e sinalização;
  - Sistema de impermeabilização;
  - Drenagem superficial e de gases;
  - Acessos compatíveis com tráfego de veículos pesados;
  - Sistema de controle do recebimento, análise, classificação e acete dos resíduos;





PARANÁ AMBIENTAL – GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA



**RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) DAS OBRAS DE  
IMPLANTAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS PARA RESÍDUOS  
SÓLIDOS**

**(CLASSES I, II-A E II-B) EM CASCAVEL – PR.**



**LAJEADO – PROJETOS E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**

AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 – SALA 304

CENTRO – MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Dezembro, 2006



PARANÁ AMBIENTAL – GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA



**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) DAS OBRAS DE  
IMPLANTAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS PARA RESÍDUOS  
SÓLIDOS  
(CLASSES I, II-A E II-B) EM CASCAVEL – PR.**



**LAJEADO – PROJETOS E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**

AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 – SALA 304

CENTRO – MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Dezembro, 2006

VOLUME I



**EMPREENDEDOR**• **AUTO – POSTO PATURI LTDA**

(Paraná Ambiental – Gestão Global de Resíduos Ltda.)

Rodovia SC 480, Bairro Rodeio Chato, N° 3100 D.

CEP 89.801-973 Chapecó / SC

CGC/MF – 05.047.230/0001-20

Inscrição Estadual – 254.397.115

FONE: (049) 3324-2362

FAX: (049) 3322-2993

Sócio Gerente - Márcio Roberto Sales

CPF – 019.348.029-80 e RG – 3.126.220-1

Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Industrial –  
CODEVEL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, de  
27/10/2005

Requerimento de Licença Prévia (PROTOCOLO IAP – 8.753.600-9)  
do sistema de tratamento e disposição de resíduos, Classes – I,II-A e  
II-B (NBR – 10.004, da ABNT)

Área Localizada no km 572, BR – 277, Cascavel/PR

**EMPRESA CONSULTORA**• **LAJEADO – PROJETOS E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**

Avenida João Paulino Vieira Filho, N° 672 – Sala 304.

CEP 87.020-015 – Centro – Maringá/Pr

CGC/MF – 00.094.951/0001-77

IBAMA – 190.243

IAP/ SEFLOR – 14-01010.000187

CREA/PR – 12.383-F

Sócio Gerente – Antônio Vieira Fernandes Jr.

Engenheiro Florestal – CREA N° 4721 – D/PR, CI – RG 839.237

SSP PR, CPF – 200.521.209-10.

Contrato Firmando em 02/03/2006.

PARANÁ AMBIENTAL – GESTÃO GLOBAL DE RESÍDUOS LTDA



**ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) DAS OBRAS DE  
IMPLANTAÇÃO DOS ATERROS SANITÁRIOS PARA RESÍDUOS  
SÓLIDOS  
(CLASSES I, II-A E II-B) EM CASCAVEL – PR.**

BRUNA MANFRIM  
 ELI SANE FACHIN  
 FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO  
 ANIELI FERNANDA BAÇHI

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

22 MAIO 2018

Dois  
 Vizinhos  
 Paraná

- Escrivente Indicado  
 - Escrivente Indicado  
 - Escrivente Indicado  
 - Escrivente Indicado

TABELIONATO GUDDY  
 Rua João Dalpasqua, 631  
 85660-000 - Fone (46) 3381-3550

SELO FUNARPP  
 Tabelionato de Notas  
 Exclusivo para  
 Autenticação de  
 Cópia  
 FOA8498

**LAJEADO – PROJETOS E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**

AVENIDA JOÃO PAULINO VIEIRA FILHO, 672 – SALA 304

CENTRO – MARINGÁ – ESTADO DO PARANÁ

Dezembro, 2006

VOLUME II

**EMPREENDEDOR**• **AUTO – POSTO PATURI LTDA**

(Paraná Ambiental – Gestão Global de Resíduos Ltda.)

Rodovia SC 480, Bairro Rodeio Chato, N° 3100 D.

CEP 89.801-973 Chapecó / SC

CGC/MF – 05.047.230/0001-20

Inscrição Estadual – 254.397.115

FONE: (049) 3324-2362

FAX: (049) 3322-2993

Sócio Gerente - Márcio Roberto Sales

CPF – 019.348.029-80 e RG – 3.126.220-1

Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Imóvel Industrial –  
CODEVEL / PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL, de  
27/10/2005

Requerimento de Licença Prévia (PROTOCOLO IAP – 8.753.600-9)  
do sistema de tratamento e disposição de resíduos, Classes – I,II-A e  
II-B (NBR – 10.004, da ABNT)

Área Localizada no km 572, BR – 277, Cascavel/PR

**EMPRESA CONSULTORA**• **LAJEADO – PROJETOS E SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA**

Avenida João Paulino Vieira Filho, N° 672 – Salá 304

CEP 87.020-015 – Centro – Maringá/Pr

CGC/MF – 00.094.951/0001-77

IBAMA – 190.243

IAP/ SEFLOR – 14-01010.000187

CREA/PR – 12.383-F



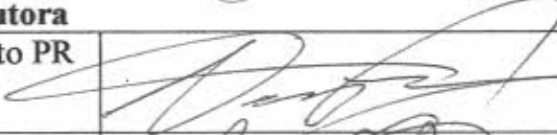

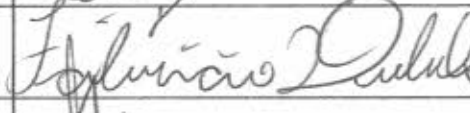






Sócio Gerente – Antônio Vieira Fernandes Jr.

Engenheiro Florestal – CREA N° 4721 – D/PR, CI – RG 839.237

SSP PR, CPF – 200.521.209-10.

Contrato Firmado em 02/03/2006.



EMPRESA CONSULTORA			
Empresa	Lajeado Projetos e Serviços Florestais Ltda	Ass:  Antonio Vieira Fernandes Jr – Engenheiro Florestal	CREA/PR – 12383-F
CNPJ	00.094.951/0001-77		
I.E.:	Isento		
Endereço	Av. João Paulino Vieira Filho, 672, 3º andar - sala 304		
CEP –	87020-015		
Cidade	Maringá-Pr		
Contato	Tel/Fax.: (44) 3224 0228 lajeado@wnet.com.br		
<b>Equipe Técnica Responsável pela Elaboração do EIA/RIMA</b>			
<b>Coordenação Geral</b>			
Nicolau Leopoldo Obladen - Engenheiro-Civil/Sanitarista -MSc	CREA/PR – 1498-D		
<b>Equipe Técnica Executora</b>			
Dr. José Cândido Stevaux Geólogo	CREA- SP – 73103/D, Visto PR 14006-4		
Isabel Terezinha Leli Geógrafa	CREA-PR 81908 / D		
Fabrizio José Dubiela Biólogo	CRBio-Pr : 28019 03 / D		
Dr. Lucio Tadeu Mota Arqueólogo	IBAMA: 354288		
Percy Ildefonso Spitzner Engenheiro Químico, MSc	CRQ 9º Região - 09300006/PR		
Mário José Bracht Engenheiro Químico MSc	CREA/PR – 21594/D CRQ 9º Região 09300782		
Antonio Vieira Fernandes Jr Engenheiro e Auditor Florestal	CREA/PR – 4721/D-PR		
Patrick Luis Milani Engenheiro Ambiental	CREA/PR – 83031 – D		
Neiva Terezinha Ronsani Administradora de Empresas	CRA – 15491/PR		
<b>Equipe de Apoio</b>			
Juliano Moro Fernandes – Projetista, Gisele Cristina Perin – Engenharia Ambiental			
Kelly Ronsani de Barros – Engenharia de Alimentos			

M



PROPONENTE: ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
Endereço: Estrada Principal S/N - Linha São Roque.  
CNPJ: 07.075.504/0001-10  
Fone Fax: 46-3536-5078  
**Dois Vizinhos - PR**

À  
**Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR**


**EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**OBJETO: Contratação de empresa para execução da Coleta, Transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

A empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede na Estrada Principal, S/Nº Linha São Roque na cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. nº 07.075.504/0001-10, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 18 de Maio de 2018

  
\_\_\_\_\_  
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN  
RG: 5.014.044-0 – CPF: 666.251909-00  
SÓCIO-ADMINISTRADOR





PROPONENTE: ATITUDE AMBIENTAL LTDA  
Endereço: Estrada Principal S/N - Linha São Roque.  
CNPJ: 07.075.504/0001-10  
Fone Fax: 46-3536-5078  
**Dois Vizinhos - PR**

À  
**Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR**

**EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 385/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**OBJETO: Contratação de empresa para execução da Coleta, Transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde**

ANEXO V

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A empresa ATITUDE AMBIENTAL LTDA, com sede na Estrada Principal, S/Nº Linha São Roque na cidade de Dois Vizinhos-PR, inscrita no C.N.P.J. nº 07.075.504/0001-10, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Dois Vizinhos, 18 de Abril de 2018

\_\_\_\_\_  
VALDEMAR JOSÉ SPIELMANN  
RG: 5.014.044-0 – CPF: 666.251909-00  
SÓCIO-ADMINISTRADOR





Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

## RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018

(Publicada no DOU nº 61, de 29 de março de 2018)

Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 20 de março de 2018, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

##### Seção I

##### Objetivo

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre os requisitos de Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.

##### Seção II

##### Abrangência

Art. 2º Esta Resolução se aplica aos geradores de resíduos de serviços de saúde-RSS cujas atividades envolvam qualquer etapa do gerenciamento dos RSS, sejam eles públicos e privados, filantrópicos, civis ou militares, incluindo aqueles que exercem ações de ensino e pesquisa.

§ 1º Para efeito desta resolução, definem-se como geradores de RSS todos os serviços cujas atividades estejam relacionadas com a atenção à saúde humana ou animal, inclusive os serviços de assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias e serviços onde se realizem atividades de embalsamamento (tanatopraxia e somatoconservação); serviços de medicina legal; drogarias e farmácias, inclusive as de manipulação; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área de saúde; centros de controle de zoonoses; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins.

§ 2º Esta Resolução não se aplica a fontes radioativas seladas, que devem seguir as determinações da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, e às indústrias de produtos sob vigilância sanitária, que devem observar as condições específicas do seu licenciamento ambiental.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA**

- X - identificação dos grupos de RSS;
- XI - utilização dos coletores dos RSS;
- XII - uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC);
- XIII - biossegurança;
- XIV - orientações quanto à higiene pessoal e dos ambientes;
- XV - orientações especiais e treinamento em proteção radiológica quando houver rejeitos radioativos;
- XVI - providências a serem tomadas em caso de acidentes e de situações emergenciais;
- XVII - visão básica do gerenciamento dos resíduos sólidos no município ou Distrito Federal;
- XVIII - noções básicas de controle de infecção e de contaminação química; e
- XIX - conhecimento dos instrumentos de avaliação e controle do PGRSS.

**CAPÍTULO VI**

**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 92 Fica revogada a Resolução da Diretoria Colegiada RDC Anvisa nº 306, de 7 de dezembro de 2004, a partir da entrada em vigor desta Resolução.

Art. 93 Fica revogado o item 7 do Anexo 2 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 305, de 14 de novembro de 2002.

Art. 94 O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

Art. 95 Esta Resolução entra em vigor 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua publicação.

**JARBAS BARBOSA DA SILVA JR.**



**EDITAL DE PREGÃO Nº 098/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde**

**ANEXO – I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

**I – DESCRIÇÃO:**

- 1.1 Constitui objeto deste certame **Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.**

**AMPLA CONCORRÊNCIA**

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo R\$	Valor total máximo R\$
01	35235	Prestação de serviços na execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final aos resíduos dos serviços de saúde, provenientes das unidades da rede municipal de assistência à saúde, com quantitativo aproximado de até 120 bombonas de 200 litros/mês, sendo: - <b>Recolher no mínimo 2(duas) vezes por semana,</b> Centro de Saúde do Bairro da Cango Centro de Saúde Cidade Norte Pronto Atendimento 24 horas - <b>Recolher no mínimo 1(uma) vez por semana,</b> nas demais unidades de saúde	12	MÊS	16.498,38	197.980,56

- 1.2 Valor total máximo estimado da licitação **R\$ 197.980,56 (cento e noventa e sete mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).**

**II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO:**

- 2.1. Os serviços/coletas, objeto desta licitação, deverão ser executados, nos locais indicados abaixo, e de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, no Município de Francisco Beltrão, da seguinte forma:

2.1.1. O Município disponibilizará os resíduos devidamente acondicionados em embalagens apropriadas, em lugar de fácil acesso, durante o horário de expediente.

2.1.2. A contratada deverá prestar o serviço, utilizando-se de veículos licenciados pela Vigilância em saúde do Município onde está sediada, identificados com emblema da empresa e os encarregados pela coleta deverão estar identificados com crachá e com uniforme padronizado.





2.1.3. Nas unidades onde esta prevista a coleta futuramente, após a conclusão das obras, a data para início será informada pela Secretaria Municipal da Saúde.

2.2. O prazo de vigência da presente licitação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

2.3. A Licitante deverá efetuar a coleta dos resíduos nas unidades de saúde da rede municipal abaixo relacionadas, sendo:

- no mínimo 2(duas) vezes por semana: no Centro de Saúde do bairro da Congo e no Pronto Atendimento 24 Horas; e

- no mínimo 1(uma) vez por semana: nas demais unidades de saúde, que constam na relação abaixo:

UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO
Centro de Saúde da Congo	Rua São João, 700, bairro Congo
Centro de Saúde Cidade Norte	Rua Taubaté, 380, bairro Pinheirinho
Unidade de Pronto Atendimento 24 hrs - UPA	Rodovia Olivio Zanella, 1510 - Luther King
Clínica Odontológica da Congo	Rua São João, 700, bairro Congo
Centro de Especialidades Odontológicas -	Rua São João, 700, bairro Congo
ESF Assentamento Missões	Assentamento Missões, s/nº, Zona Rural
ESF Cantelmo	Rua Theodoro Zanatta, s/nº - Cantelmo
ESF Cristo Rei	Rua Santo Antonio, esq. c/ Rua Sete de setembro, 464, bairro Cristo Rei
ESF Conjunto Esperança	Rua Perdiz, s/nº - Conjunto Esperança
ESF Industrial	Rua São Matheus, s/nº - Industrial
ESF Jardim Floresta	Rua Theobaldo Valentim Beckmann, 333 - Jardim Floresta
ESF Jardim Itália	Av. Roma, s/nº - Jardim Itália
ESF Jardim Seminário	Rua Andes , esq. c/ Travessa Eldorado, 39 - Jardim Seminário
ESF Km 20	Km 20, s/nº, Zona Rural
ESF Marrecas	Rua Enéas Marques, esq. c/ Germano Meyer - Marrecas
ESF Nova Concórdia	Nova Concórdia, s/nº, Zona Rural
ESF Novo Mundo	Rua Aguinaldo Silva, nº 424, bairro Novo Mundo
ESF Padre Ulrico	Rua Pedro De Backer, nº 133, bairro Padre Ulrico
ESF Sadia	Rua Ardelino Martini, nº 650, bairro Sadia
ESF São Cristóvão	Rua Amadeu Lazaroto, 411 - São Cristóvão
ESF São Francisco	Rua Tabajara, s/nº - São Francisco
ESF São Miguel	Rua Marechal Floriano Peixoto, 566, bairro São Miguel
ESF Pinheirão	Avenida Amazonas, esquina com a rua Jundiáí, nº 557, bairro Pinheirão
ESF Pinheirinho	Rua Taubaté, 370, bairro Pinheirinho
ESF Luther King	Rua Marília, bairro Luther king
Unidade de Saúde Alvorada	Rua Antonio Carneiro Neto, nº 427, bairro Alvorada
Unidade de Saúde Vila Nova	Rua Palmas, nº 757, bairro Vila Nova
SAE / CTA	Rua Tenente Camargo, 1446-1380, bairro Presidente Kenedy
Instituto da Mulher	Rua Parigot de Souza, nº 455, bairro da Congo
Farmácia Municipal Cidade Sul	Rua Sergipe, 2311, bairro Industrial



Farmácia Municipal Cidade Oeste	Av. Presidente Getulio Vargas, 936, bairro São Miguel
Farmácia Municipal da Congo	Rua São João, 700, bairro Congo
Unidade de Saúde Divisor	Linha Divisor, s/nº, Zona Rural
Unidade de Saúde Jacutinga	Linha Jacutinga, s/nº, Zona Rural
Unidade de Saúde Rio Tuna	Linha Rio Tuna, s/nº, Zona Rural
Unidade de Saúde Secção Jacaré	Secção Jacaré Secção Jacaré, s/nº, Zona Rural
CAPS AD II	Rua Minas Gerais, 844, bairro Nossa Senhora Aparecida

### III – OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 3.1. Os serviços deverão ser prestados em conformidade com a Lei nº 10.099, de 07 de fevereiro de 2004 e com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, atendendo todas as fases do processo previstas na RDC ~~306/04~~ – ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, ~~de 07 de dezembro de 2004~~ e na Resolução nº 358, de 29 de abril de 2005, do CONAMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente.  
*22/03/18 RDC 306/04 Lei outra que venha substituir*
- 3.2. Os medicamentos vencidos, descritos na Portaria nº 344/98, apreendidos pela Vigilância Sanitária do Município também deverão ser coletados e transportados pela Licitante e a eles deverá ser dado o destino final, conforme prevê a Legislação vigente.
- 3.3. A quantidade de resíduos dos serviços de saúde a ser coletada mensalmente está estimada em 120(cento e vinte) bombonas de 200 litros com até 25 kg cada.
- 3.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços.
- 3.5. A empresa contratada deverá enviar seus funcionários devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados, portando os equipamentos de segurança individual, responsabilizando-se pelo seu uso;
- 3.6. Executar os serviços no prazo estabelecido.
- 3.7. A empresa detentora/contratada ficará obrigada a executar, a suas expensas, os serviços que apresentarem falhas ou vierem a ser recusados, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

### AUTORIZAÇÃO

Aline M. J. Biezus  
Secretária Municipal de Saúde



Samantha Pecoits &lt;licitacao.franciscobeltrao@gmail.com&gt;

---

**Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde**

1 mensagem

---

**Samantha Pecoits** <licitacao.franciscobeltrao@gmail.com>  
Cco: comercial@atitudeambiental.com, eccos.ambiental@hotmail.com

10 de maio de 2018 15:44

Boa tarde,

Encaminhamos em anexo, **EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 098/2018, PROCESSO LICITATÓRIO N° 385/2018, DATA DA REALIZAÇÃO: 24/05/2018, HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas.**

**Departamento de licitação.**

---

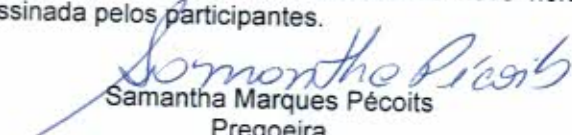
 **EDITAL PP 2018.docx**  
1259K

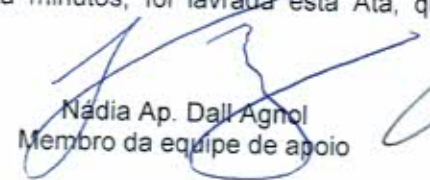




FOLHA DE ATA Nº 142/2018  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 98/2018. OBJETO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA  
EXECUÇÃO DA COLETA, TRANSPORTE,  
TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS  
RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às nove horas, na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 - Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: "**MENOR PREÇO POR ITEM**" para Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde. Conduzido pela Pregoeira Samantha Marques Pécoits, auxiliado por Nádia Ap. Dall Agnol, membros da equipe de apoio, designados pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10187 do dia 11/05/2018 pagina 36; Jornal de Beltrão do dia 11/05/2018 pagina 8A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 66 do dia 11/05/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 10/05/2018. Assim como, aviso rerratificação de Licitação, publicado nos jornais: Jornal de Beltrão do dia 15/05/2018 pagina 3A; Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 67 do dia 15/05/2018; e disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) a partir do dia 14/05/2018. Ao declarar aberta a sessão, a pregoeira saudou o participante e informou sobre os procedimentos, procedendo em seguida o Credenciamento do único Participante sendo: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA representada por Wellington Cesar Vetorello**. A licitante declarou-se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro da participante. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, que estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação da empresa devidamente credenciada. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que a licitante atendeu as condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor por "**menor preço POR ITEM**". Aceita a proposta, a seguir fora inserido os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. Selecionada a proposta, a pregoeira deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração e encerrada a fase de lances, resultou vencedora a empresa: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA no valor de R\$ 16.000,00, totalizando R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais) sendo este o valor total da licitação. Seguem relatórios em anexo que passam a fazer parte desta ata.** Logo em seguida iniciou a segunda fase do certame, fora aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Considerando a vencedora habilitada a pregoeira questionou a empresa quanto à intenção de interposição de recurso, não havendo interesse por parte da licitante, sendo assim o item foi adjudicado ao vencedor. A pregoeira informou ainda que a homologação do processo fica a cargo do prefeito municipal. A assinatura do Contrato o qual será encaminhada via endereço eletrônico de e-mail, competindo ao contratado à impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às nove horas e trinta minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

  
Samantha Marques Pécoits  
Pregoeira

  
Nádia Ap. Dall Agnol  
Membro da equipe de apoio

Wellington Cesar Vetorello  
ATITUDE AMBIENTAL LTDA



**Município de Francisco Beltrão - 2018**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Pregão 98/2018**

Escritório

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sal
Fornecedor: 331-B ATTITUDE AMBIENTAL LTDA Representante: 10625-9 VALDEMAR JOSE SPIELMANN Lote 001 - Lote 001 001 60941 Prestação de serviços na execução da coleta, transporte, tratamento									
		ME	12,00	Classificado	SERVIÇOMATTITUDE		16.000,00	192.000,00	*
<b>VALOR TOTAL:</b>							192.000,00		

000208